



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 09 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 10 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 10 DE JULHO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO - DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 150/2024

EDITAIS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 15ª CONVOCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.294.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.294.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	320.000,00
Total por Ação:	390.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	580.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
Total por Ação:	118.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	15.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			45.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	228.000,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			8.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
		Total Suplementado:	1.294.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes			320.000,00
		Total por Ação:	320.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			70.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			380.000,00
		Total por Ação:	380.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais			16.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais			2.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00
		Total por Ação:	21.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais			35.000,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			65.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
		Total por Ação:	145.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	231.000,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
1.121 - IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
		Total Anulado:	1.294.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 09 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	77.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.700,00
Total por Ação:	4.700,00

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00
Total Suplementado:	154.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.700,00
Total por Ação:	1.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 4.200,00****Total Anulado: 154.200,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 10 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais	0,00	1.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	4.500,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
Total Geral:	4.500,00	4.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.


VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53


MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 62.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações 400,00

Total por Ação: 400,00

Total por Unidade Orçamentária: 400,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

Total por Ação: 600,00

Total por Unidade Orçamentária: 600,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 62.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JULHO DE 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) NOMEADO (A) PARA
RESPONDER TÉCNICAMENTE PELA
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES**, para responder pela função de **Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 11 de julho de 2024.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão
Decreto nº158, de 21 de agosto de 2023

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

CREDENCIAMENTO nº 002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM IMPLEMENTADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Após análise da documentação apresentada por: **L P DANTAS – ME- CNPJ Nº 44.623.392/0001-10**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontrase disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO A PROPOSTA
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através do Agente de Contratação, torna público, que o aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 27/06/2024 página 10, **onde se lê** RESULTADO DE JULGMENTO DA PROPOSTA da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, **Leia-se** RESULTADO DE JULGMENTO DA ANALISE DO PLANO DE TRABALHO ANEXO A PROPOSTA da DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, julgada em 26/06/2024 às 14:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO/ATUALIZAÇÃO, SUPORTE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SISAB E E-SUS APS E MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMAS PRÓPRIOS DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL. Conforme a seguir: Embasada pelo Parecer Técnico, o plano de trabalho anexo a proposta apresentada pela empresa ANDRÉ DARÁ DE MATOS – CNPJ Nº 42.685.036/0001-04 foi declarada **CLASSIFICADA**. Autos para vista no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: www.lapao.ba.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22 DE FEVEREIRO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024**

A Agente de Contratação (Pregoeira) do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, julgado em 19/06/2024 às 09:00 horas, objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, que teve o seguinte resultado: Empresa Vencedora: **NUNES ENGENHARI LTDA - CNPJ: 07.492.799/0001-20**, com uma proposta no valor global de R\$ 1.577.425,00 (Hum milhão quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Clecione Oliveira Porto Silva – Agente de Contratação (Pregoeira).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 171/2024, homologando a Dispensa de Licitação 004/2024, para contratação de empresa, que se responsabilizará pelas instalação/atualização, suporte no acompanhamento, controle e avaliação do sistema da atenção primária SISAB e E-SUS APS e monitoramento, através de sistemas próprios dos indicadores do PREVINE BRASIL, nos termos da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: ANDRÉ DARÁ DE MATOS - CNPJ: 42.685.036/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da homologação: 11 de julho de 2024. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-004/2024. CONTRATO Nº 150/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: ANDRÉ DARÁ DE MATOS - CNPJ: 42.685.036/0001-04. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/ATUALIZAÇÃO, SUPORTE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SISAB E E-SUS APS E MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMAS PRÓPRIOS DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL E DAS INFORMAÇÕES DOS DADOS QUE SÃO ENVIADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos termos da lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 11/07/2024 à 11/01/2025. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023**

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) APROVADOS MENCIONADO(S), DOS CÓDIGOS ABAIXO INDICADOS, para a assinatura do instrumento contratual no dia **12/07/2024 (SEXTA-FEIRA)** e **15/07/2024 (SEGUNDA-FEIRA)** das 08h às 12h:00min na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

Lapão/Bahia, 11 de Julho de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





VAGAS DESTINADAS PARA AGENTE DE SERVIÇO

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO: 06 AGENTE DE SERVIÇO LAGEADO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
6.	RENATA JOSEFA NAZARÉ	16/09/1996	4,0	-	4,0	CLASSIFICADO (A) CR*

VAGAS DESTINADAS PARA AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 60: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – AGUADA NOVA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
20.	THAYNÁ SANTOS DE SOUZA	29/01/1998	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

2

Lapão/Bahia, 11 de Julho de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEC1-0FBF-85BA-B5B0-C804> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEC1-0FBF-85BA-B5B0-C804



Hash do Documento

c4dafc40f6f50ac51fc5d94b0595cc8c35e19c8b63d94ad900805b3d583cf956

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 16:39 UTC-03:00